



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



CONTRATO PMI Nº. 051/2016

CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA
MUNICIPAL DE ITAITUBA, E LIANA
HELENA DO NASCIMENTO CORONEL,
COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, cadastrada no CNPJ nº 05.138.730/0001-77, com sede à Trav. 15 de Agosto, 169 – Centro - Cep. 68.180-610, Cidade de Itaituba, Estado do Pará, representada neste ato pela sua prefeita municipal, Exma. Sra. **Eliene Nunes de Oliveira**, brasileira, casada, servidora pública, portadora da carteira de identidade nº 2396253-SSP-PA, e do CPF nº 388.269.682-68, domiciliada e residente neste município, doravante denominado, neste ato denominada **Contratante**, a Sra. **LIANA HELENA DO NASCIMENTO CORONEL**, brasileira, Assistente Social, portador do RG nº 4755496 SSP/PA, inscrito no CPF nº 781.959.262-15, residente e domiciliado na RD transamazônica, nº 971, Jardim das Araras, Itaituba, a seguir denominado **Contratado**, Resolvem por meio deste instrumento, celebrar o presente contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93 e **Inexigibilidade** nº 003/2016, mediante as cláusulas e condições a seguintes:

Cláusula Primeira - DO FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO

1.1 - O presente contrato decorre da **Inexigibilidade Nº.003/2016** e regulamentada pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com alterações posteriores, e outras legislações complementares, devidamente ratificada e homologada pela Ordenadora de Despesa, os quais ficam fazendo parte integrante do presente contrato, para todos os efeitos legais.

Cláusula Segunda – DO OBJETO

2.1 - O objeto deste consiste na contratação de um profissional especializado na Prestação de serviços profissionais para implementação do Projeto de Desenvolvimento Sócio Territorial – PDST, visando desenvolver ações de apoio e fortalecimento à participação efetiva das famílias beneficiárias do Programa Minha Casa Minha Vida no Residencial Wirland Freire no Município de Itaituba/Pa.

Cláusula Terceira - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

3.1 - Aplica-se a este Instrumento as disposições da **INEXIGIBILIDADE Nº.003/2016**, bem como faz parte deste os documentos necessários a contratação.

3.1.1. Havendo divergências entre os documentos citados e o Contrato, prevalecerão os termos do Contrato.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

Cláusula Quarta – DO PREÇO E PAGAMENTO

4.1 – A Contratante pagará ao **CONTRATADO** pelo serviço executado, objeto do presente contrato, o valor bruto de **RS 3.250,00 (três mil e duzentos e cinquenta reais)**, de conformidade com as condições contidas na **INEXIGIBILIDADE Nº.003/2016**, pagos conforme o cronograma de desembolso da Caixa Econômica Federal – Clausula 6ª no Convenio cadastrado no SIAPF sob o nº 0368.574-16.

Cláusula Quinta– DA VIGÊNCIA:

5.1. O presente Contrato terá vigência a partir de 04 de janeiro de 2016 a 30 de dezembro de 2016, sendo possível sua prorrogação, consoante ao art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Sexta – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS

6.1 - As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Gabinete da Prefeita **16 482 0018 2.0007** Manutenção da Coordenadoria de Habitação. **3 3 90 36 00** outros serviços de pessoa física.

Cláusula Sétima – DAS RESPONSABILIDADES

7.1 – DA CONTRATANTE:

7.1.1 – Proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e alterações;

7.1.2 - Fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados pelo profissional Contratado;

7.1.3 - Comunicar ao Contratado toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços contratados, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

7.2 - DO CONTRATADO:

7.2.1 - O profissional **CONTRATADO** obrigar-se-á a desenvolver os projetos sempre em regime de entendimento com a fiscalização, dispondo está de amplos poderes para atuar no sentido do cumprimento do contrato.

7.2.2 – O profissional **CONTRATADO** obrigar-se-á ainda a:

a) Executar imediatamente os serviços solicitado pela administração de acordo com as suas especificações, a má prestação do serviço serão penalizadas pela Administração



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



7.2.3 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços objeto desta licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento de execução dos referidos serviços;

7.2.4 - Arcar com todas as despesas decorrentes dos serviços, objeto desta licitação decorrentes da execução do objeto licitado serão de responsabilidade do Contratado.

7.2.5 - Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite fixado no §1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;

Cláusula Oitava- DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

8.1 - A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, independente das demais sanções cabíveis.

8.2 - Constituem motivo para rescisão do contrato todas as elencadas no art. 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

8.2.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

8.3 - A rescisão contratual do poderá ser:

8.3.1 - Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, no caso dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei de Licitações e Contratos;

8.3.2 - Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

8.3.3 - Judicial, nos termos da legislação.

8.4 - Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei retro mencionada, sem que haja culpa do Contratado, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

8.5 - Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos.

8.6 - Atraso imotivado na realização dos projetos, por mais de 5 (cinco) dias corridos ou 10 (dez) dias alternados.



Inexigibilidade nº 003/2016
Contrato nº.051/2016

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



Cláusula Nona – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 – Os casos omissos neste contrato serão resolvidos pelas partes, amigável ou judicialmente, nos termos da Lei 8.666/93.

Cláusula Décima – DO FORO

10.1 - Para solução das questões decorrentes deste contrato elege-se o Foro da Comarca de Itaituba, Termo Judiciário de **ITAITUBA**, Estado do Pará, renunciando desde já o Contratado, por si ou seus sucessores, a qualquer outro mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus legais efeitos.

ITAITUBA (PA), 04 de janeiro de 2016.

Liana Helena do N. Coronel
LIANA HELENA DO NASCIMENTO CORONEL
CPF 781.959.262-15
Contratado

[Signature]
ELIENE NUNES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
Contratante

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF Nº _____

NOME: _____
CPF Nº _____



EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2016

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Origem: Processo Licitatório de Inexigibilidade nº 003/2016/PMI

Contratante: Município de Itaituba - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Contratado: LIANA HELENA DO NASCIMENTO CORONEL

Objeto: contratação de um profissional especializado na Prestação de serviços profissionais para implementação do Projeto de Desenvolvimento Sócio Territorial - PDST, visando desenvolver ações de apoio e fortalecimento à participação efetiva das famílias beneficiárias do Programa Minha Casa Minha Vida no Residencial Wirland Freire no Município de Itaituba/Pa.

Valor: R\$3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais).

Ordenador: Secretária Municipal de Assistência Social

Itaituba: 20 de janeiro de 2016.





PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2016. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde. OBJETO: Aquisição de Leite em Pó Especial para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba/PA. CONTRATADA: A.N.GARCIA DA SILVA ME, CNPJ: 20.430.255/0001-63. Contrato 163/2016. Valor R\$94.200,00 (Noventa e quatro mil e duzentos reais). VIGÊNCIA: 31/12/2016.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2016. CONTRATANTE: Fundos e Secretarias Municipais de Itaituba. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de impressos gráficos para atender as demandas dos Fundos e Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Itaituba/PA. CONTRATADA: DA SILVA LOPES FPP, CNPJ: 06.226.958/0001-81. Respostivamente aos contratos 159, 160, 161 e 162. Valores R\$583.770,00 (quinhentos e oitenta e três mil e setecentos e vinte reais), R\$159.871,90 (cento e cinquenta e nove mil oitocentos e setenta e um reais e noventa centavos), R\$386.219,50 (trezentos e oitenta e seis mil duzentos e dezesseis reais e cinquenta centavos) e R\$560.943,85 (quinhentos e sessenta mil, quatrocentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 31/12/2016.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2016. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social. OBJETO: Execução dos serviços de Suporte de Internet via rádio para atender ao Setor Bolsa Família e URAS do Distrito de Miraflores do Fundo Municipal de Assistência Social de Itaituba/PA. CONTRATADA: ZUM TELECOM LTDA ME, CNPJ 10.548.603/0001-86. Contrato 164. Valor R\$13.240,00 (treze mil duzentos e quarenta reais). VIGÊNCIA: 31/12/2016.

CONTRATO Nº. 0212/2016. INEXIGIBILIDADE Nº. 020/2016. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itaituba. CONTRATADA: EDITORA NDJ LTDA. CNPJ: 54.102.785/0001-32. Valor Global R\$15.900,00 (quinze mil e novecentos reais). Objeto: Aquisição de boletim jurídico de direito municipal e boletim de licitações e contratos. VIGÊNCIA: 31/12/16. Itaituba 5 de maio de 2016.

CONTRATOS Nº 051, 052, 053, 054, 055, 056 e 057/2016. Respostivamente as INEXIGIBILIDADES Nº. 003, 004, 005, 006, 007, 008 e 009/2016. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itaituba/PA. OBJETO: Prestação de serviços profissionais para implementação do Projeto de Desenvolvimento Sócio Territorial - PDST, visando desenvolver ações de apoio e fortalecimento à participação efetiva das famílias beneficiárias do Programa Minha Casa Minha Vida na Residência Wladimir Freire no Município de Itaituba/PA. CONTRATADAS: Liana Helena do Nascimento Correia, valor R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais); Wladimir Alves de Mesquita, valor R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais); Erisleide Ferreira Cruz, valor R\$ 42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais); Gleyce Nayane Ferreira Rocha, valor R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais); Leila Conceição de Sousa, valor R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais); Leila Conceição de Sousa, valor R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais); Orlando Lopes dos Santos, valor R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) e Raimundo Campos da Silva, valor R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). VIGÊNCIA: 31/12/2016. Itaituba 5 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01-0605162-PMM/SEMED. Convite nº 2/2016/01-04-PMM/SEMED. Partes: O Município de Marituba/PA e a empresa D.S.N. Construções e Serviços Ltda-FPP, CNPJ nº 18.344.803/0001-29. Objeto: Serviços de revisão do telhado e construção do muro da Escola Santa Helena no município de Marituba/PA. Vigência do Contrato: 06 de maio de 2016 a 06 de agosto de 2016. Valor Global do Contrato: R\$ 35.426,92. Dotação Orçamentária: Exercício 2016. Fichas: 885. Unidade: 020404 - Fundo de Manutenção, Desenvolvimento, Educação Básica - FUNDEB. Funcional: 12.361.0005.1058.0000 - Reforma e Ampliação de Escolas do Ensino Fundamental - 40%. Cat. Econ.: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Fonte de Recurso: 01.39 - Transf. Rec. complement. Da União ao Fundeb. Ord. de despesas: Mário Henrique de Lima Biscaro. Data da ass.: 06/05/2016.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 6/20160605-01

O Município de Marituba, Pará, torna público que as 09h30min do dia 25 de maio de 2016, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, para execução de serviços de reforma e ampliação das escolas municipais: E.M.E.F. DR. RENAUSTO AMANAJÁS; E.M.E.F. MARIA DE FÁTIMA M. FERREIRA; E.M.E.F. PADRE MARCOS SCHAWALDER; E.M.E.F. GERACINA BEGOT; E.M.E.F. MAESTRO CARLOS GOMES; E.M.E.F. JOSÉ FELIPE SANTIAGO; E.M.E.F. GRACINDAPERES e E.M.E.F. SANTO AMARO, neste município, conforme especificações técnicas e planilhas anexas. Os interessados poderão obter o texto integral do presente edital e todas as informações sobre a licitação, na Prefeitura Municipal de Marituba na sala da Coordenação de Licitação e Contratos, situada na Rodovia BR 316 - km 13 - Centro - Marituba/PA - CEP: 67200-000, no horário de 08:00 às 14:00hs de segunda a sexta-feira. Valor do Edital R\$ 92,35 - taxa de R\$ 7,65.

Marituba/PA, 6 de maio de 2016.
MÁRIO HENRIQUE DE LIMA BISCARO.
Ordinador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

OBJETO: Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA e a empresa MOTOBEL MOTORES DE BELÉM - LTDA, inscrita no CNPJ/CPF (ME) sob o nº CNPJ 04.978.201/0002-08, estabelecida na Rod. Santarém Cuiabá, Km 04, Marimá, Ananindeua-PA, contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE UM TRATOR DE ESTEIRA (CONTRATO DE REPASSE Nº 797326/2014/MDC/CAIXA), no atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Medicilândia. A Prefeitura Municipal de Medicilândia torna público o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 20140139 proveniente do Pregão Presencial Nº 044/2014. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2016. Data da Assinatura: 31 de Dezembro de 2014.

OBJETO: Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA e a empresa MOTOBEL MOTORES DE BELÉM - LTDA, inscrita no CNPJ/CPF (ME) sob o nº CNPJ 04.978.201/0002-08, estabelecida na Rod. Santarém Cuiabá, Km 04, Marimá, Ananindeua-PA, contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE UM TRATOR DE ESTEIRA (CONTRATO DE REPASSE Nº 797326/2014/MDC/CAIXA), no atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Medicilândia. A Prefeitura Municipal de Medicilândia torna público o Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 20140139 proveniente do Pregão Presencial Nº 044/2014. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2016. Data da Assinatura: 31 de Dezembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2016-032301

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº 9/2016-032301, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e 8.666/93, bem como as alterações posteriores, AVISA aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2016-032301, com abertura prevista para o dia 09 de Maio de 2016 às 09:00h, FICA ADIADO PARA O DIA 16 DE MAIO DE 2016 ÀS 09:00h. Os interessados poderão retirar o edital no site: www.cidadescompras.com.br, ou na sala da licitação no endereço: PRAÇA DO HÓRREO, Nº 43, CENTRO, CEP: 68825-000 - Muana/PA, no dia 09 de Maio de 2016, às 12h de segunda a sexta.

Muaná-PA, 9 de Maio de 2016.
RAIMUNDO DE C. PEREIRA
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2016-030101

O Prefeito Municipal de Muana, homologa e torna público o resultado do pregão eletrônico nº 9/2016-030101, para aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados à Merenda Escolar, declarando vencedores: L. SAMPAIO DE SOUSA - ME, CNPJ: 03.129.262/0001-49, valor global: R\$ 126.087,40; M.N. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 03.667.772/0001-70, valor global: R\$ 251.621,45; OPTÉCNICA COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ: 63.879.571/0001-68, valor global: R\$ 723.945,62; Paratvita Comércio Ltda. - ME, CNPJ: 04.206.690/0001-12, valor global: R\$ 18.420,00. Muana (PA), 09/05/2016.

Muaná-PA, 9 de Maio de 2016.
SÉRGIO MURILO DOS SANTOS GUIMARÃES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 118/2016. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.080401. Objeto: Contratação de Empresa para a aquisição de baterias, lubrificantes e filtros para uso nos transportes da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Geral do R\$ 117.671,50 (cento e onze mil trezentos e onze reais e quarenta centavos), fixo e irrevogável. Contratado F. A. de Souza Aguiar Lda Me, (CNPJ) 11.670.717/0001-67. Vigência: 03/05/2016 a 31/12/16.

CONTRATO Nº 116/2016. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.080401. Objeto: contratação de Empresa para a aquisição de baterias, lubrificantes e filtros para uso nos transportes da administração geral. Valor Geral dos Contratos R\$ 378.532,90 (trezentos e setenta e oito mil e quinhentos e trinta e dois reais e noventa centavos), fixo e irrevogável. Contratado F. A. de Souza Aguiar Lda Me, (CNPJ) 11.670.717/0001-67. Vigência: 03/05/2016 a 31/12/16.

CONTRATO Nº 117/2016. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.080401. Objeto: contratação de Empresa para a aquisição de baterias, lubrificantes e filtros para uso nos transportes da Secretaria de Educação. Valor Geral dos Contratos R\$ 184.140,78 (trezentos e oitenta e quatro mil e Cento e Quarenta Reais e Setenta e Seis Centavos), fixo e irrevogável. Contratado F. A. de Souza Aguiar Lda Me, (CNPJ) 11.670.717/0001-67. Vigência: 03/05/2016 a 31/12/16.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.040401-PP-SRP

Registro de Preço Nº 020501/2016. Abertura: Dia 18/04/16 - Objeto: Aquisição estimada de medicamentos Psicotrópicos, objetivando atender a necessidade que temos em manter o funcionamento dos programas na área de saúde do nosso município, lotes: (01 a 04). Vencedor: Alfamed Comercial Ltda - CNPJ: 02.275.673/0001-80.

Nova Esperança do Piriá-PA, 9 de maio de 2016.
MARIA DE SOUSA OLIVEIRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016
Repetição

A Prefeitura Municipal de Nova IPIXUNA estará realizando o seguinte processo licitatório: Presencial nº. 018/2016 para Aquisição de Peças, Componentes e Acessórios de moto visando atender as necessidades das secretarias municipais - abertura: 24 de Maio de 2016. Horário: 09:00 horas; Local de Realização e Edital: Sede da Prefeitura na Sala 03, na Rua Antonio Marrocos, nº. 01, Bairro Feticidade, Nova IPIXUNA/PA, onde neste mesmo endereço os interessados poderão adquirir o edital na íntegra, isento de qualquer taxa, mediante gravação em pendrive ou CD, fornecido pelo interessado. Informações poderão ser obtidas na Sala da Prefeitura com a Equipe Responsável, no horário das 08h00 às 14h00, ou no tel. (94) 3344-7430.

Nova IPIXUNA/PA, 9 de maio de 2016.
THIAGO ANTONIO DA SILVA GOMES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE OXIRIMINÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE CONTRATOS

Pregão Presencial PP-0009-FMS/2016. OBJETO: Contratação de Empresas especializadas na Prestação de Serviços de Hospedagem, visando atender a demanda anual do Fundo Municipal de Saúde, Empresas Vencedoras: Enxer Alves Ferro-Me - CNPJ: nº 11.640.553/0001-25, Contrato nº 090/2016-FMS - Valor R\$ 35.600,00, Mapoeta Serviços e Turismo Ltda-Me - CNPJ: nº 07.183.451/0001-50, Contrato nº 091/2016-FMS - Valor R\$ 138.600,00. Abertura: 26.04.2016, hora: 09:30.

Pregão Presencial PP-07010-FMS/2016. OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Acesso à Internet, com fornecimento e suporte técnico de um link de 86 MBPS e interligação via fibra óptica, para atender o Fundo Municipal de Saúde e suas Unidades Mistas, Empresa Vencedora Orixuet Telecom Ltda-FPP - CNPJ nº 08.997.298/0001-20, Contrato nº 092/2016-FMS- Valor R\$ 175.500,00. Abertura: 26.04.2016, hora: 15:30.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

AVISO

A Prefeitura Municipal de Portel, CONVOCA agricultores para apresentarem projetos de venda dos produtos constantes da pauta da merenda escolar disponíveis na secretaria municipal de Educação deste Município do Portel, para a aquisição dos mesmos em atendimento a demanda do merenda escolar referente ao percentual destinado à agricultura familiar. Informamos ainda que, será recebido projeto no período de vinte dias úteis contados a partir da presente data. Demais informações poderão ser obtidas no período de segunda a sexta de 08 às 13:00 horas na prefeitura municipal de Portel na sala da comissão de licitação.

Portel, 5 de maio de 2016.
VICENTE DE PAULO F. OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Pregão Eletrônico SRP Nº 01/2016. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar. Contrato nº 2016042601. Contratada: OPTÉCNICA COMÉRCIO LTDA-ME, CNPJ: 63.879.571/0001-68. Valor: R\$ 317.875,00. Recursos: Consignados na LCA / 2016 - ND: 3.3.90.30.00; Assinatura: 26.04.2016. Vigência: 26.04.2016 a 31.12.2016.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 01-1/2016-GARPMSCA, Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar, de acordo com as quantidades estimadas e condições constantes do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2016 - Termo de Referência e seus Anexos. Data da assinatura da Ata: 25.04.2016. Prazo de Vigência: 25/04/2016 até 31/12/2016. Abrangeência/UF: PA. Lotes: (01 a 26), Total R\$ 317.875,00; Empresa: OPTÉCNICA COMÉRCIO LTDA-ME, CNPJ: 63.879.571/0001-68; Ata: 01-1.